Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
27/01/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 3 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/01/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações aos Policiais Militares Soldado Fernando da Silva Soares, Soldado João Felipe Alves Ferreira, 2º Tenente Rhuan Marco da Silva de Souza, Soldado Iury Atilio Diniz Valmini, Soldado Gleiciano Magalhães de França, e Soldado Renato Oliveira Wunderwald pela destacada atuação operacional que resultou na apreensão de expressiva quantidade de entorpecentes e na recuperação de veículo produto de crime, no Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de janeiro de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

O presente Requerimento visa o reconhecimento à exemplar atuação dos policiais militares que participaram de relevante ação de segurança pública no Município de Cascavel, conforme registrado no Boletim de Ocorrência nº 81532, de 2026.

A operação policial, desencadeada a partir de informações recebidas e devidamente apuradas, demonstrou elevado grau de profissionalismo, eficiência técnica, disciplina e comprometimento com a legalidade, culminando na prisão em flagrante de indivíduo envolvido com o tráfico de drogas, na apreensão de expressiva quantidade de entorpecentes superior a uma tonelada, bem como na recuperação de veículo produto de crime e na apreensão de diversos objetos utilizados na prática delitiva.

Trata-se de ação de grande impacto social, que contribui de forma concreta para o enfrentamento do tráfico de drogas, para a redução da criminalidade e para a preservação da ordem pública, refletindo diretamente na segurança e no bem-estar da população cascavelense.

Nesse contexto, o reconhecimento por meio de Votos de Louvor e Congratulações revela-se medida justa e necessária, não apenas como forma de homenagear os policiais envolvidos, mas também de valorizar o trabalho das forças de segurança pública, incentivar a atuação responsável e reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa da vida, da legalidade e da segurança da comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Por fim, importante citar:

Art.48. A bravura, como princípio adotado para promoção na Policia Militar, caracteriza-se por;

I - Prática de ato incomum de coragem.

II - Audácia no cumprimento do dever ou além deste, exteriorizada em feitos úteis às operações policiais militares.

III - Pelos resultados conseguidos e exemplo dado no cumprimento do dever.

p modelo

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA